



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 86/2025

29 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17	02/2025
Rafael Faia PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine o setor competente a incluir um posto de distribuição de Bolsas de Colostomia para os pacientes que necessitam, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa é fundamental para atender os pacientes que necessitam das Bolsas de Colostomia, mas atualmente precisam se deslocar até Belo Horizonte para recebê-las mensalmente. A criação desse posto proporcionará maior comodidade e dignidade aos pacientes, além de facilitar o acesso a um item essencial para a sua saúde e bem-estar. Essa medida contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos que dependem dessas bolsas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

  
Wilson Carlos Matoso Barbosa - Ratinho  
Vereador

PEDRO LEOPOLDO